

PORTARIA Nº 017/2020 DE 11 de setembro de 2020.

> DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS LEGAIS AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE CRISTIAN DE JESUS ARCA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 19, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 134, §1° e 3° e 136, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Conceder ao servidor da Câmara Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, **CRISTIAN DE JESUS ARCA**, suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 03/09/2019 a 02/09/2020, em **dois períodos**, na seguinte forma:
- a) Concessão de **15 (quinze) dias de férias** a serem gozadas no **período de 15 de setembro a 29 de setembro de 2020**, devendo o servidor retornar às suas atividades no primeiro dia útil seguinte a data do término do período de férias.
- b) Concessão de 15 (quinze) dias de férias a serem gozadas em data posterior, a ser determinada em nova portaria, oportunamente publicada, quando da concessão do período remanescente, observado o limite legal do período concessivo.
- **Art. 2º** Esta norma entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

## MARLY LUZIA HELD PAVÃO Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra.

## THAIZA LUDMILA DE GODOI BUENO Assistente Legislativo

Registrado a fl. nº 78 do livro competente nº 12 (doze).